

**LEI N° 921**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR  
ENTIDADE QUE MENCIONA**

A câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr\$ 5.000,00(cinco mil cruzeiros), para subvencionar o ITURAMA ESPORTE CLUBE, entidade esportiva com sede neste município.

Art.2º - Como recurso ao crédito especial de que dá notícia o artigo anterior, o Poder Executivo anulará, total ou parcialmente, verbas de despesas correntes ou de capital, de orçamento vigente, até o montante do crédito cogitado.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário entrará em vigor esta lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 18 de abril de 1973.  
Prefeito Municipal